



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 74/2023, dispensa de licitação nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, F DOS SANTOS CLARO, CNPJ nº 24.341.782/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 04 de maio de 2023.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

000026